



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 86/2019.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA LIMPEZA DOS MATOS DAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA”

JUSTIFICACÃO:

Estes Vereadores foram procurados por diversos moradores do Bairro Bela Vista que alegaram que os matos estão grandes e tomando conta dos passeios, causando aborrecimentos e transtornos aos moradores e pedestres que por lá transitam.

Diante de tal situação, solicito a poda dos matos e que seja realizada uma limpeza geral, tendo em vista, que os moradores pagam seus impostos corretamente. Como podemos ver as fotos, em anexo, os moradores estão tendo que capinar a porta de suas casas.

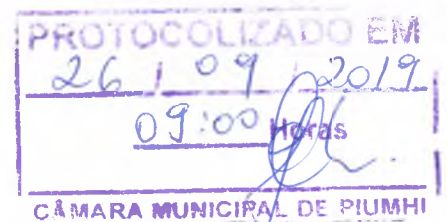
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de setembro 2019.

MAGNO MANOEL MARUQUES
Vereador 2017-2020



JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020